



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av. Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 a Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, firmado entre a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e a Empresa Vera Terezinha Mendes de Lima - ME.

A FMHHTC de Lavras do Sul pessoa jurídica, com sede na Av. Nove de Maio, Nº 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 92.911.684/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade nº2034171815, CPF nº475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº1051, centro, Lavras do Sul, e, de outro lado, a empresa Vera Terezinha Mendes de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 93.353.936/0001-87, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº951, Bairro centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pela Sra. Vera Terezinha Mendes de Lima CPF nº 213.727.130-34, celebram o presente termo aditivo a **Ata de Registro de Preços Nº 01/2019**, vinculado ao Processo nº48/2018, Pregão Presencial 14/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o

Lote 72, o item **Carne fresca de 1ª sem osso**, o preço contratado passa **de R\$28,00, para R\$36,00** (trinta e seis reais) e o **Lote 84**, o item **guisado de 1ª** o preço contratado passa **de R\$22,10, para R\$26,10** (vinte e seis reais e dez centavos), segundo documentos comprobatórios, às fls. 837 e 838, e decisão do Exmo. Sr. Presidente da FMHHTC às fls. 843-verso, conforme Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, celebrado em 11 de janeiro de 2019 e publicada em 30/01/2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 09 de janeiro de 2020.

Santo Carlos Halabi Machado
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

Vera Terezinha Mendes de Lima - ME
CNPJ 93.031946/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----